
RESOLUÇÃO Nº017/2024

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 218, 06 de agosto de 2012:

Considerando o Decreto Presidencial n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal n. 8080/1990;

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo;

Considerando que o Sr. Carlos Alberto Jarske, estava como representante da CIR na CIB, porém não se encontra mais como Secretário de Saúde do Município de Laranja da Terra.

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde de 11 de julho de 2024, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a indicação da Secretária Municipal de Saúde: Sr^a Viviane Nickel, do Município de Laranja da Terra como Titular, para representar a CIR Metropolitana nas reuniões da CIB/SUS – ES em substituição ao então Titular Sr. Carlos Alberto Jarske.

Art.2º -Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º -Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 20 de Julho de 2024.

SIGRID STUHR

Secretária Municipal de Saúde de Santa Leopoldina – ES
Coordenadora da CIR Metropolitana